

Leis

LEI Nº 65/2009

“Autoriza o Executivo Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia a promover a doação de terreno à autarquia INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, para implantação de uma agência na cidade de Formosa do Rio Preto, em face do interesse público na manutenção de agência naquela cidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, após prévia avaliação realizada, autorizado a promover a doação, à autarquia INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, empresa pública da estrutura administrativa da União, de um terreno pertencente à Municipalidade, com área de 1.169,48 m², limitando-se com as Ruas Projetadas 01 e 02 e pela frente com a Avenida da Matriz, tudo conforme planta anexa, a ser desmembrado de uma área total de 3.303 m², devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Formosa do Rio Preto – Bahia, sob nº 2435, de 06.06.2006, ressaltando-se o interesse público na doação decorrente da finalidade atribuída ao bem de que seja implantada no terreno a sede da agência do Instituto Nacional de Seguridade Social da cidade de Formosa do Rio Preto - Bahia.

Art. 2º - A doação se dará para construção do prédio onde funcionara a agência do INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social, o não cumprimento implicará na reversão do bem ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Rio Preto/BA, 27 de março de 2009.

Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal

Formosa do Rio Preto, 20 de março 2.009.

Of. nº. 11/2009

Excelentíssimo Senhor
ARIOVALDO FARIAS NOGUEIRA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO.
NESTA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a essa Casa Legislativa, para a devida apreciação, o Projeto de Lei que *“Autoriza o Executivo Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia a promover a doação de terreno à autarquia INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, para implantação de uma agência na cidade de Formosa do Rio Preto, em face do interesse público na manutenção de agência naquela cidade e dá outras providências”*, conforme mensagem e justificativa anexa, requerendo a sua discussão em regime de urgência.

Na oportunidade, renovando votos de distinta consideração e apreço, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal